

MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO

Estudo Técnico Preliminar 50/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23118.005505/2025-13

2. Instrução Normativa

2.1 Certificamos que o presente Estudo Técnico Preliminar contempla:

Todos os elementos compreendidos no art. 11 da IN SGD no 94/2022.

Este ETP está alinhada à Estratégia de Governo Digital, conforme IN SGD no 94/2022, art. 6o, II, conforme as estratégias do DECRETO No 12.069, DE 21 DE JUNHO DE 2024 e conforme as recomendações para o alcance dos objetivos da PORTARIA SGD/MGI No 4.248, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Este ETP não se aplica o inciso III do art. 6o da IN SGD no 94/2022, pois não se trata de oferta digital de serviços públicos.

Foi observado os guias, manuais e modelos publicados pelo Órgão Central do SISP, conforme IN SGD no 94/2022, art. 8o, §2.

Esta ETP visa a CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, atende o item 01 do Anexo I da IN SGD no 94/2022.

Este ETP está de acordo com modelo da Portaria SGD/MGI no 5.950/2023.

3. Descrição da necessidade

3.1. Por força das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil - RFB nº 2.043/2021 e 2.005/2021 respectivamente relativas à EFD-Reinf e à DCTFWeb e também por força do Decreto Federal nº 8.373/2014 que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, tornou obrigatória a escrituração fiscal tributária para apuração e recolhimento dos Impostos Federais.

3.2. A EFD-Reinf está regulamentada pela IN RFB nº 2.043/2021 e suas alterações, nela são escrituradas as notas fiscais de serviços tomados com cessão de mão de obra e empreitada e aquisição de produção rural que possuem a retenção da Contribuição Previdenciária (eventos da série R-2000) e também os pagamentos de rendimentos a beneficiários pessoa física e pessoa jurídica que possuem a retenção do imposto de renda e das contribuições CSLL, PIS/PASEP e COFINS (eventos da série R-4000).

3.3. A DCTFWeb corresponde à Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos. O Objetivo dessa declaração é relatar para a Receita Federal, as contribuições previdenciárias e confessar as dívidas e essa declaração é uma forma de integrar as informações que constam no ESocial e na EFD-Reinf em único local. A partir dos dados sobre os créditos e débitos, realiza as vinculações, faz o cálculo do saldo a ser pago e emite o Darf Numerado.

3.4. Tanto a EFD-Reinf quanto a DCTFWeb devem ser transmitidas até o dia 15 do mês subsequente a ocorrência dos fatos geradores, caso haja descumprimento do prazo, falta da informação ou ocorrências de erros, haverá incidência de multas e juros, bem como restrição na emissão da Certidão negativa de Débitos junto à RFB.

3.5. A aquisição tem por finalidade a contratação da empresa **TECAP INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** para aquisição de licença de sistema e serviços de apoio técnico, visando atender às demandas da Fundação Universidade Federal de Rondônia no que concerne à escrituração fiscal tributária para apuração e recolhimento dos Tributos Federais da UNIR de forma sistematizada.

3.6. Na UNIR a média de emissão de notas fiscais, gera aproximadamente o valor de R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais) de impostos federais, retidos mensalmente o que tornou a rotina bem mais complexa e exaustiva, com alto grau de risco.

3.7. Diante do exposto acima, é de necessidade imperiosa a implementação de um sistema informatizado para que se realize a escrituração fiscal de forma automatizada, que permita a importação dos dados do SIAFI/Tesouro Gerencial, efetue o processamento, faça a conversão dos arquivos de acordo com os layouts dos eventos e efetue a transmissão via Web Service para a Receita Federal do Brasil.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRCOF	Marcelo Oliveira de Azevedo
PROPLAN	Édson Carlos Fróes de Araújo
CCCONT	Éliton da Silva Souza

5. Necessidades de Negócio

- 5.1. A contratação em questão é justificada pelo fato de que o serviço a ser adquirido oferece um banco de dados informatizado e constantemente atualizado, contendo todas as informações das notas fiscais pagas pela UNIR. Isso facilitará o preenchimento e o envio das informações exigidas no site da Receita Federal. Em suma, o serviço concentra de forma organizada informações que, de outra forma, teriam que ser preenchidas manualmente pelos contadores da instituição. Isso tornará os processos de escrituração fiscal tributária mais ágeis e eficazes para a apuração e recolhimento dos Tributos Federais e evitará possíveis erros de preenchimento, uma vez que as informações serão extraídas diretamente do sistema gerador.
- 5.2. Inclui a capacitação da equipe e assessoria durante os doze meses de contrato. Essa assessoria é necessária devido à diversidade de notas fiscais pagas pela UNIR, cada uma com diferentes retenções de impostos, tornando essencial a configuração do sistema para atender às necessidades específicas da instituição.

6. Necessidades Tecnológicas

- 6.1. O serviço será prestado mediante a concessão de acesso pela empresa Contratada, utilizando uma plataforma em nuvem dedicada, permitindo a importação de dados das notas fiscais do SIAFI/Tesouro Gerencial para o processamento e transmissão das informações das retenções dos tributos federais via WEB Service para a Receita Federal.
- 6.2. A infraestrutura será hospedada na nuvem, com um ambiente dedicado que inclui backup diário, monitoramento contínuo, e manutenção evolutiva e corretiva do sistema licenciado.
- 6.3. A entrega do serviço ocorrerá no formato digital, através de usuários previamente cadastrados pela Contratada em uma página web específica.

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 7.1. A empresa **TECAP INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** informa em declaração que é uma solução única no mercado, inclusive solicitando um atestado de exclusividade além da sua notória e comprovada capacidade técnica para a realização dos serviços contratados.
- 7.2. A escolha do Software da empresa **TECAP INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** se dá pelo fato de o envio das informações pelo Software da empresa estar integrado com a base de dados da RFB, evitando alimentar informações de forma manual, evitando erros, o que torna a informação mais fidedigna.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

- 8.1. Licença do Software para envio das informações a Receita Federal do Brasil - RFB:

Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença mensal ou anual do sistema TECAP	27502	Mês/ano	12/1	2.300,00	27.600,00
2						

Implantação do software em ambiente digital e consultoria e apoio técnico especializado sobre a escrituração fiscal digital – EFD Reinf e DCTFWeb	27502	unidade	1	12.540,00	12.540,00
TOTAL					40.140,00

8.2. Prazos a serem contratados para as licenças será de 12 meses, após a implantação do software.

9. Levantamento de soluções

9.1. A contratação da licença tem como principal objetivo a automatização do processo de escrituração fiscal tributária para apuração e recolhimento dos tributos federais pela Universidade Federal de Rondônia, proporcionando maior eficiência e precisão nas operações fiscais.

9.2. Visa ainda garantir a constante capacitação da equipe responsável. Esta necessidade foi devidamente destacada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, onde se evidenciou a demanda por uma solução tecnológica robusta e especializada para atender às complexas exigências fiscais da instituição.

9.3. Considerando a especificidade e a relevância do serviço, é plausível a possibilidade de inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata da contratação de uma empresa notoriamente especializada, capaz de oferecer soluções customizadas e alinhadas com as necessidades da UNIR.

9.4. Algumas soluções possíveis para atender às necessidades da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) incluem:

9.4.1. Solução 1: Desenvolvimento de um sistema de integração

- Descrição: Esta solução envolve a criação de um sistema personalizado capaz de se integrar diretamente ao SIAFI, permitindo a importação automática das informações relevantes para o sistema da UNIR.
- Benefícios: Controle total sobre o processo de integração, adaptação precisa às necessidades específicas da UNIR.
- Desafios: Requer investimento significativo em desenvolvimento de software e manutenção contínua para garantir a compatibilidade com as atualizações do SIAFI.

9.4.2. Solução 2: Contratação de um serviço especializado

- Descrição: A UNIR poderia optar por contratar uma empresa especializada em consultoria contábil, fiscal e tributária, que ofereça não apenas a importação de dados do SIAFI/TG para o sistema, mas também apoio consultivo para lidar com questões específicas relacionadas à legislação tributária e contábil.
- Benefícios: Experiência e expertise da empresa contratada, conformidade com as regulamentações fiscais, suporte contínuo e consultoria especializada.
- Desafios: Dependência externa da empresa contratada, possíveis custos adicionais associados aos serviços de consultoria.

9.4.3. Solução 3: Customização de um software existente

- Descrição: Adaptar um software existente para atender às necessidades da UNIR, garantindo que ele seja capaz de importar dados do SIAFI/TG e oferecer os serviços de consultoria desejados.
- Benefícios: Possibilidade de aproveitar recursos já desenvolvidos, potencial redução de custos em comparação com o desenvolvimento do zero.
- Desafios: Limitações na customização do software existente, possíveis conflitos de integração com o SIAFI, garantia da adequação às necessidades específicas da UNIR.

10. Análise comparativa de soluções

10.1. Em razão de algumas peculiaridades relativas à órgãos da administração pública e sobretudo o uso de sistema estruturantes, dentre eles o principal, SIAFI, a solução que melhor atende a Administração é um sistema que busque as informações diretamente do próprio SIAFI.

11. Registro de soluções consideradas inviáveis

11.1. A solução escolhida é a contratação de uma empresa especializada em consultoria contábil, fiscal e tributária. Esta abordagem permite que a UNIR se beneficie da experiência e expertise da empresa contratada, além de garantir a integridade e conformidade das informações importadas do SIAFI/TG para o sistema da instituição.

- Justificativa: Esta opção oferece um equilíbrio entre expertise externa, conformidade regulamentar e suporte contínuo, atendendo às necessidades da UNIR de forma abrangente e eficaz.
- Solução 1: Desenvolvimento de um sistema de integração
- Esta opção envolve o desenvolvimento de um sistema personalizado para integrar diretamente ao SIAFI.
- Inviabilidade:
 - Investimento significativo: Desenvolver um sistema de integração personalizado requer recursos substanciais em termos de tempo e dinheiro.
 - Manutenção contínua: Após o desenvolvimento inicial, o sistema exigiria manutenção contínua para garantir a compatibilidade com as atualizações do SIAFI, o que aumentaria os custos a longo prazo.
 - Riscos técnicos: Há riscos associados à complexidade técnica da integração com o SIAFI, podendo resultar em atrasos ou falhas no processo de implementação.
- Solução 2: Customização de um software existente
- Esta opção envolve adaptar um software existente para atender às necessidades do IFRO.
- Inviabilidade:
 - Limitações de customização: O software existente pode não oferecer a flexibilidade necessária para atender às especificidades da UNIR, resultando em soluções subótimas ou incompletas.
 - Conflitos de integração: A customização do software existente pode gerar conflitos de integração com o SIAFI, comprometendo a precisão e a confiabilidade das informações importadas.
 - Adequação às necessidades específicas: Pode ser difícil garantir que o software customizado atenda adequadamente às necessidades específicas da UNIR, o que pode resultar em uma solução que não atende totalmente aos requisitos da instituição.

12. Análise comparativa de custos (TCO)

12.1. **TCO**, custo total de propriedade é um método utilizado para calcular o custo global de um produto ou serviço ao longo de seu ciclo de vida, considerando custos diretos e indiretos.

A respectiva contratação é de serviço único e peculiar e o valor total abrange a solução como o todo.

Solução 1: Desenvolvimento de um sistema de integração

- Custos de desenvolvimento inicial: Isso inclui o custo de contratação de desenvolvedores de software para criar o sistema de integração personalizado.
- Custos de manutenção: Após a implementação, haverá custos contínuos associados à manutenção do sistema, incluindo atualizações, correções de bugs e suporte técnico.
- Custos de integração: Pode haver custos adicionais relacionados à integração com o SIAFI, como licenças de API ou taxas de acesso aos sistemas do governo.

Solução 2: Contratação de um serviço especializado

- Taxa de consultoria: Isso inclui os honorários da empresa especializada em consultoria contábil, fiscal e tributária pela implementação do sistema e pelo suporte contínuo.
- Custos de licenciamento: Se o serviço incluir o uso de software licenciado, pode haver custos associados à aquisição das licenças necessárias.

- Custos de treinamento: É possível que haja custos adicionais para treinar a equipe da UNIR no uso do sistema e para garantir a sua correta utilização.

Solução 3: Customização de um software existente

- Custos de customização: Isso inclui os custos associados à adaptação do software existente para atender às necessidades específicas da UNIR, como desenvolvimento de novos recursos e modificação da interface do usuário.
- Custos de licenciamento: Se o software existente for licenciado, pode haver custos adicionais para adquirir as licenças necessárias para a customização.
- Custos de suporte: Após a customização, podem ocorrer custos contínuos relacionados ao suporte técnico e à manutenção do software.

Análise Comparativa de Custos:

- A solução 2, que envolve a contratação de um serviço especializado, possui um TCO mais competitivo em comparação com as soluções 1 e 3.
- Embora a solução 1 possa oferecer maior controle sobre o processo de integração, os custos iniciais e recorrentes são significativamente mais altos.
- A solução 3, apesar de aproveitar o software existente, ainda incorre em custos consideráveis de customização e manutenção, tornando-a menos atraente em termos de TCO.

Dessa forma, a contratação de um serviço especializado (solução 2) é a opção mais viável em termos de custo total de propriedade, proporcionando um equilíbrio entre eficácia, especialização e custos.

13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

13.1. A solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a ser contratada visa atender às necessidades específicas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) através da aquisição do sistema TECAP. O principal objetivo é automatizar a transmissão mensal da EFD-Reinf e da DCTFWeb, garantindo eficiência e precisão no processo.

13.2. O sistema a ser adquirido será uma plataforma de escrituração fiscal digital, com infraestrutura em nuvem e ambiente dedicado. O acesso ao sistema será realizado através de um portal online, acessível pela rede mundial de computadores (internet), utilizando credenciais de login e senha de usuários previamente cadastrados.

13.3. O pacote de contratação inclui serviços complementares, tais como assessoria contábil e fiscal tributária, capacitação técnica e suporte de atendimento. Estas medidas visam assegurar que a UNIR obtenha o máximo benefício da solução, garantindo conformidade legal e eficiência operacional.

14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 44.600,00

14.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 40.140,00 (quarenta mil cento e quarenta reais) anual.

15. Justificativa técnica da escolha da solução

15.1. A solução tecnicamente viável é a contratação do software que atenda os procedimentos pertinentes a entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF, bem como atentando-se para a alteração de prazo disposta na Instrução Normativa - IN RFB Nº 2181, de 13 de março de 2024, temos que o evento R-4010 disponibilizado no e-CAC, consiste no envio de informações a Receita Federal do Brasil relacionadas a pagamentos, créditos, entregas, empregos ou remessas realizadas por fontes pagadoras, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, para beneficiários pessoas físicas, mesmo que não haja retenção de IR, limitando-se a pagamentos e créditos sobre as contratações de serviços sem vínculo empregatício (pessoa física).

15.2. Para o apoio de levantamento e envio das informações, a contratação está respaldada pelas características essenciais que atendem às demandas específicas da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no processo de automatização da rotina de envio das informações dos impostos federais. Além disso, a solução oferece o suporte necessário de assessoria contábil, fiscal e tributária, garantindo um acompanhamento técnico especializado ao longo de todo o processo. Esses elementos combinados proporcionam uma abordagem completa e eficaz para alcançar os objetivos da UNIR no que diz respeito à conformidade tributária e eficiência operacional.

16. Justificativa econômica da escolha da solução

16.1. A escolha da solução proposta possui uma justificativa econômica sólida e fundamentada. A contratação desta solução busca minimizar os riscos associados aos erros de lançamentos manuais de informações fiscais. É importante ressaltar que, em se tratando de informações fiscais, qualquer erro ou omissão pode resultar em penalidades significativas, tais como multas e juros.

16.2. Ao automatizar o processo de envio das informações dos impostos federais, a solução reduz drasticamente a probabilidade de ocorrência de erros, garantindo maior precisão e conformidade com as regulamentações fiscais. Dessa forma, a Administração da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) estará protegida contra possíveis sanções financeiras decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações tributárias.

16.3. A implementação desta solução não apenas minimiza os riscos financeiros associados a erros e omissões, mas também contribui para a otimização dos recursos financeiros da UNIR. Ao evitar multas e juros decorrentes de erros fiscais, a instituição economiza recursos que poderiam ser direcionados para outras áreas prioritárias, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável do orçamento institucional.

16.4. Portanto, a escolha desta solução não apenas representa um investimento em conformidade tributária e eficiência operacional, mas também se traduz em economia financeira a longo prazo para a UNIR, protegendo os recursos da instituição e mitigando os riscos financeiros associados à gestão fiscal.

17. Critérios de Sustentabilidade

17.1. Após consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU/AGU, não foram identificados riscos propícios de causarem danos ambientais, devido as características dos serviços pretendidos. As aquisições por serem softwares que trabalham em BIM, elas propiciam que os projetos sejam o mais próximo da realidade da construção, podendo ser previstos e evitados erros e desperdícios de materiais, o que colabora para uma construção sustentável.

18. Justificativa para o Parcelamento ou não

18. 1 Optou-se por não realizar o parcelamento do objeto devido ao tipo de contratação.

19. Benefícios a serem alcançados com a contratação

19.1. Em resumo, a contratação da solução proposta trará uma série de benefícios significativos para a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, incluindo a automação de procedimentos, redução de erros, aumento da produtividade, otimização de recursos e suporte contínuo para uma gestão fiscal eficiente e em conformidade com as normas.

1. **Sistematização de procedimento manual:** A solução permitirá a automação de procedimentos que anteriormente eram realizados manualmente, proporcionando uma maior eficiência e consistência no processo de envio das informações fiscais para a Receita Federal. Isso resultará em uma redução significativa do tempo necessário para realizar tarefas repetitivas e rotineiras.
2. **Redução de erros nas informações enviadas para a Receita Federal:** Ao automatizar o processo de envio das informações fiscais, a solução ajudará a minimizar os erros humanos, garantindo a precisão e integridade dos dados transmitidos para a Receita Federal. Isso reduzirá o risco de possíveis penalidades decorrentes de informações incorretas ou omissões.
3. **Aumento da produtividade no setor de Contabilidade:** Com a automação dos procedimentos e a redução de erros, a equipe da Contabilidade da UNIR poderá direcionar seu tempo e esforço para atividades mais estratégicas e de maior valor agregado. Isso resultará em um aumento da produtividade e eficiência geral do departamento contábil.
4. **Redução do esforço das equipes relacionadas à contratação:** A solução proposta simplificará e otimizará os processos relacionados à gestão de informações fiscais, reduzindo o esforço necessário das equipes envolvidas na execução dessas tarefas. Isso liberará recursos humanos para outras atividades importantes dentro da instituição.
5. **Capacitação e assessoramento contínuos:** Além da implementação da solução, a contratação inclui serviços de capacitação e assessoramento sobre questões fiscais sempre que necessário. Isso garantirá que a equipe da UNIR esteja devidamente treinada e atualizada sobre as melhores práticas e regulamentações fiscais, promovendo uma gestão fiscal eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

20. Providências a serem Adotadas

Sem providências a serem tomadas.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação proposta para a implementação da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) apresenta uma série de aspectos que comprovam sua viabilidade e pertinência para a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

- 1. Atendimento às necessidades institucionais:** A solução em questão está alinhada com as necessidades específicas da UNIR, visando automatizar e otimizar o processo de envio das informações dos impostos federais. Isso garantirá uma gestão tributária mais eficiente e precisa, cumprindo as obrigações legais e regulamentares impostas à instituição.
- 2. Redução de custos operacionais:** A automação dos procedimentos manuais e a redução de erros nas informações enviadas para a Receita Federal resultarão em uma redução significativa nos custos operacionais da UNIR. Ao minimizar o risco de multas e juros decorrentes de erros fiscais, a instituição economizará recursos financeiros que poderão ser direcionados para outras áreas prioritárias.
- 3. Aumento da eficiência e produtividade:** Com a implementação da solução de TIC, haverá um aumento da eficiência e produtividade no setor de Contabilidade da UNIR. A automatização dos processos e a redução do esforço manual permitirão que a equipe dedique mais tempo a atividades estratégicas, promovendo uma gestão contábil mais ágil e eficaz.
- 4. Melhoria na qualidade das informações:** A solução proposta contribuirá para a melhoria da qualidade das informações enviadas para a Receita Federal. Ao reduzir os erros e omissões nos lançamentos fiscais, a UNIR garantirá a integridade e precisão dos dados transmitidos, evitando inconsistências e possíveis sanções legais.
- 5. Suporte especializado:** Além da implementação da solução, a contratação inclui serviços de assessoria contábil, fiscal e tributária. Isso garantirá que a UNIR tenha acesso a suporte especializado sempre que necessário, promovendo uma gestão fiscal eficiente e em conformidade com as normas vigentes.

Portanto, diante dos benefícios econômicos, operacionais e estratégicos apresentados, fica evidente que a contratação da solução de TIC é não apenas viável, mas também altamente vantajosa para a Universidade Federal de Rondônia. A implementação dessa solução permitirá que a instituição alcance seus objetivos de forma eficaz, promovendo uma gestão tributária eficiente e em conformidade com as regulamentações fiscais.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 95/2025/DCCL/PRAD/UNIR

ELITON DA SILVA SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 11:26:52.

Despacho: PORTARIA Nº 95/2025/DCCL/PRAD/UNIR

MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 11:27:33.

ADAO NEWTON PEREIRA PEDREIRA

Responsável técnico



Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 14:41:08.

Despacho: Diretor da DTI - Portaria 724/2017/GR

ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 11:45:40.